



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de outubro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº203

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

PORTARIA Nº801/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, da Portaria 467/2009, datada de 08 de julho de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12 de agosto de 2009, a partir de 10 de julho de 2009, a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, Auxiliar de Administração, deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 02 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº804/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Trairi, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº804/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	TRAIRI/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	TRAIRI/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	53,80	188,30
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	TRAIRI/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº806/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LORENA MARIA MOREIRA CHAGAS**, ocupante do cargo Diretora da Diretoria de Planejamento, matrícula nº1122-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 19/10/2009 à 21/10/2009, a fim de participar da Oficina de Monitoramento do Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidente de Trânsito, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$767,81 (setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº807/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº807/2009 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
MARTINS DE OLIVEIRA							
MAURICIO IVO DE LIMA	VISTORIADOR	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSIRO	IV	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	56,87	199,05
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	56,87	199,05
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
EDITE GONCALVES LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
ZENEUDA BANDEIRA SALES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	09/10/2009 à 12/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE/CE	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº811/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº160-1-2, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Jereissati Serviço Registral, em 16 de maio de 2006. SUPERINTENDENCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº818/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº818/2009 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
VICENTE BRAGA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
LUIS FEJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	FORTIM/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	FORTIM/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTIM/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	67,63	304,34
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	10/10/2009 à 12/10/2009	2,5	53,80	134,50
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRÂNSITO	V	PARACURU/CE	10/10/2009 à 12/10/2009	2,5	53,80	134,50
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	67,63	304,34
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CARIRIACU/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	53,80	188,30
JARBAS DUARTE VELLOSO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	CARIRIACU/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	56,87	199,05
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	CARIRIACU/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	CARIRIACU/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	CARIRIACU/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	53,80	188,30
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	CARIRIACU/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE ANTONIO CHAYN FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PACOTI/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
NELI FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PACOTI/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	PACOTI/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	PACOTI/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PACOTI/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
NADIR FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PACOTI/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	PACOTI/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PACOTI/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PACOTI/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
JOAO VIANNEY DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PACOTI/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
AIRES PEDROSA							
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PACOTI/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PACOTI/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTIM/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
RITA DE CASSIA FREIRE DIOGENES	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	FORTIM/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	67,63	304,34
FRANCISCA LOPES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTIM/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTIM/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTIM/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTIM/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTIM/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTIM/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTIM/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTIM/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE ONIVARDO MOURA	TECNICO DE CONTABILIDADE	V	FORTIM/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	PARACURU/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
ROSEMARY LIMA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	PARACURU/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	56,87	255,92
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	PARACURU/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
NERTIAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRÂNSITO	V	PARACURU/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	56,87	255,92
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	FORTALEZA/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	67,63	304,34
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA	V	FORTALEZA/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	67,63	304,34
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	09/10/2009 à 13/10/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	09/10/2009 à 12/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	CASCADEL/CE	10/10/2009 à 12/10/2009	2,5	53,80	134,50
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CASCADEL/CE	10/10/2009 à 12/10/2009	2,5	53,80	134,50
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES	III	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	67,63	304,34
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº831/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/10/2009 a 31/10/2009, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº831/2009 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
DALBA DE OLIVEIRA LIMA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LUIZ MENDES DE FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
AELDO EVANGELISTA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONÇA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA EDILENE LOBO	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
SERGIO VASCONCELOS NUNES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº833/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS, MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA, JOSÉ ANTONIO DE SENA NETO, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar ocorrências, chegados ao conhecimento deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE através do processo nº091765579. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº834/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **RITA DE CÁSSIA FREIRE DIOGENES**, matrícula nº195-1-8, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Apoio Logístico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** RITA DE CÁSSIA MOREIRA FREIRE, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Be. Gustavo L. Beuttenmuller Neto, em 13 de outubro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº835/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ADEILDO XAVIER, MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA, JOSÉ ANTONIO DE SENA NETO, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar ocorrências, chegados ao conhecimento deste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE através do processo nº093823134. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº836/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** EUGÊNIA COSTA MADEIRA BARROS, MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA, JOSÉ ANTONIO DE SENA NETO, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar ocorrência, chegados ao conhecimento

deste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE através do processo nº082784523. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº837/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ADEILDO XAVIER, MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA, JOSÉ ANTONIO DE SENA NETO, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar ocorrências, chegados ao conhecimento deste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE através do processo nº094889228. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº838/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ADEILDO XAVIER, MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA, JOSÉ ANTONIO DE SENA NETO, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar ocorrências, chegados ao conhecimento deste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE através do processo nº094388369. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº839/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ADEILDO XAVIER, JOÃO DINANCÊS DE ANDRADE, ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar ocorrências, chegados ao conhecimento deste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE através do processo nº093046260. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº840/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** EUGÊNIA COSTA MADEIRA BARROS, MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA, JOSÉ ANTONIO DE SENA NETO, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar ocorrências, chegados ao conhecimento deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE através do processo nº090606396. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº841/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº841/2009 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 20/10/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 20/10/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 20/10/2009	0	0,00	0,00
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 20/10/2009	0	0,00	0,00
FRANCELINO RIBEIRO							
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 20/10/2009	0	0,00	0,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 20/10/2009	0	0,00	0,00
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 20/10/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCAREJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 20/10/2009	4,5	53,80	242,10
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 20/10/2009	4,5	53,80	242,10
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 20/10/2009	0	0,00	0,00
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 20/10/2009	0	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº845/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094089361, 085775711 e 085775738 do SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** Francisco Adeildo Xavier, João Dinances de Andrade, Antonio Policarpo de Alcantara, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº094089361, 085775711, 085775738 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO**; V - ENDEREÇO: Av. Ilídio Sampaio, 1885- Centro - Icó-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº09437778-2, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel** situado na Rua Francisco Maciel, 1910 - Centro - Icó/Ce., destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do município de Icó - Ce. por 12 (doze) meses, com início em 15/10/2009; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 15/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: O valor mensal do aluguel passa de R\$400,00 (quatrocentos reais) para R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme cálculo do reajuste efetuado pelo Núcleo de Controle Contábil e Financeiro de acordo com o INPC (IBGE) acumulado no período dos meses de outubro/2008 a setembro/2009, no percentual de 4,94%, com amparo na legislação vigente. Importando o valor global do aditivo, para 12 (doze) meses, em R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).; XI - DATA: Fortaleza, 15 de outubro de 2009.; XII -

SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN-CE; MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO-Proprietária do imóvel de Icó-Ce..

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **CEARÁ DIESEL S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº2269 - Bairro de Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §1º e art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações, no processo nº09247192-7, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva, com fornecimento de peças de reposição, acessórios genuínos/originais e mão-de-obra, para a frota de veículos: Accelo 915C e Sprinter do DETRAN, por mais 03 (três) meses, a contar de 18/07/2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de 18/07/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: O valor do presente aditivo, correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), importa em R\$38.136,91 (trinta e oito mil, cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos).; XI - DATA: Fortaleza, de 18 de julho de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE; Francisco Gilberto Gomes de Lima-Representante Legal da Empresa CEARÁ DIESEL S/A.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 64/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PTB DE 7.000KG**, referente ao Lote I, conforme condições especificadas no edital, anexos e neste presente instrumento, para atender as

necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital de Pregão Eletrônico nº17/2009 DETRAN/CE, Processo nº09179661-0 e as Leis Federais nº10.520, de 17/07/2002, e nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações e Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$693.189,00 (seiscentos e noventa e três mil, cento e oitenta e nove reais). pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.06.181.011.10351.22.44905200.70.0. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 25 de setembro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** João de Aguiar Pupo-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e Francisco Fernandes de Carvalho Júnior-CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte
 PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2008

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/C;** V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 1060 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP 60.125-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06 (seis) meses;** IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 02 de outubro de 2009 até o dia 02 de abril de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XI - DATA: 29 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Robinson Passos de Castro e Silva.

Lincoln Soares
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2009, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	V	14 à 18 de setembro de 2009	Fortaleza/Crato/Juazeiro do Norte/Milagres/ Cedro/Fortaleza	4,1/2	53,80	242,10
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	V	14 à 18 de setembro de 2009	Fortaleza/Crato/Juazeiro do Norte/Milagres/ Cedro/Fortaleza	4,1/2	53,80	242,10
							R\$484,20

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2009

CONTRATANTE: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE
 CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de 01 (uma) unidade de (Dispositivo Switch SAN),** através de adesão a Ata de REGISTRO DE PREÇO nº001/2009 da Justiça Federal de Pernambuco. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Ata de Registro Preços nº01/2009 da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco (JPPE), lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº52/2008 e na Lei Federal nº8.666/93, observando as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis **FORO:** Fortaleza/ Ceará. **VIGÊNCIA:** 12 (meses) a partir de 29 de setembro de 2009. **VALOR GLOBAL:** R\$39.850,00 (trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais) pagos em parcela única após a entrega e instalação dos produtos **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200002.24.126.070.50020.22.44905200.40.2.00.

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº134, série 3 - ano I, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº053/2008. **Onde se lê:** Fortaleza, 18 de junho de 2008. **Leia-se:** Fortaleza, 18 de junho de 2009. Fortaleza (CE), 09 de outubro de 2009.

Erasmo da Silva Pitombeira
 DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº19/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075334054/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ZILNA CARVALHO DE ARAUJO**, CPF 08988692349, que exerce a função de ASSISTENTE PREVIDEN-CIÁRIO, referência 30, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº472200100378216, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 08/04/2008, conforme valores a seguir discriminados:
 DESCRIÇÃO VALOR R\$
 Vencimento - Lei nº13.908/2007 3.344,87
 Progressão Horizontal - 20% - Art.43 da
 Lei nº9.826/1974 668,97
 Total 4.013,84
 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 11 de 08 de 2008.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
 SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº235/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Vistoriar os imóveis existentes nas respectivas cidades, estado de conservação, confirmar suas ocupações ou desocupações pelos Órgãos Cessionários, as benfeitorias realizadas em cada um deles desde a data da cessão de uso, e ao final apresentar relatório circunstanciado sobre a situação atual em que se encontram, concedendo-lhes 4,1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará. - ISSEC. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 18 de 08 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Osman Lima - Diretor de Segurança da Informação da ETICE e Alexandre Mota Albuquerque - Representante da Lanlink Informática LTDA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
 ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2009

PROCESSO Nº09308541-9/2009- ETICE. OBJETO: **Contratação de licença de Uso de Softwares - IBM** para ambiente Mainframe. JUSTIFICATIVA: Empresa exclusiva no licenciamento de uso de programas e serviços de suporte desses programas na plataforma S/390 da ETICE, conforme Certidão nº090821/16.760 fornecida pela ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software. **VALOR:** R\$803.156,04 (oitocentos e três mil, cento e cinquenta e seis reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200002.24.126.070.20944.22.33903900.00.0.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: IBM BRASIL, MÁQUINAS E**

SERVIÇOS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Raimundo Osman Lima - Diretor de Segurança da Informação da ETICE. RATIFICAÇÃO: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária da SEPLAG – Respondendo.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCESSO Nº09308598 - 2
VALIDADE 12 (DOZE) MESES
PREGÃO Nº2009011
FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2009
ERRATA

A ETICE como órgão Gestor da Categoria de Tecnologia da Informação e Comunicação **torna público que efetivou a correção na Ata de Registro de Preço, resultante do Pregão 2009011** como descrito abaixo: Onde se lê (página 08): Empresa: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.** Telefone/FAX: (85) 4008.8000/4008.8025. Leia-se: Empresa: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.** Telefone/FAX: (85) 34668000/3253-5891.

Francisco. Agnaldo N. Lima

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TI

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº659/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso “c”, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **JOELMA LUCAS CHAVES DE CASTRO**, da área de Direito, da

Secretaria dos Recursos Hídricos, a partir de 30 de setembro de 2009. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº684/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº1118991-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Uberlândia/MG, nos dias 08 a 14/11/2009, a fim de participar do XI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB, concedendo-lhe 6½ (seis e meia diárias), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$1.402,78 (hum mil, quatrocentos e dois reais e setenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.506,53 (hum mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do artigo 3º, arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 outubro de 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº690/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2009. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº690/2009, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR
1	ALICE MESQUITA MIRANDA	799467-1-0	32,00
2	GEYZIANE LIMA DE CASTRO	799486-1-8	32,00
3	JAIR MELO DE OLIVEIRA	799476-1-X	64,00
4	LIDIANE MAGALHÃES ROGÉRIO DE LIMA	799470-1-6	32,00
5	RENAN SILVA DE LIMA	799474-1-5	64,00

*** **

PORTARIA Nº691/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2009. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº691/2009, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR
1	ALICE MESQUITA MIRANDA	799467-1-0	32,00
2	GEYZIANE LIMA DE CASTRO	799486-1-8	32,00
3	JAIR MELO DE OLIVEIRA	799476-1-X	64,00
4	LIDIANE MAGALHÃES ROGÉRIO DE LIMA	799470-1-6	32,00
5	RENAN SILVA DE LIMA	799474-1-5	64,00

*** **

PORTARIA Nº692/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2009. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº692/2009, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR
1	ALICE MESQUITA MIRANDA	799467-1-0	34,20
2	GEYZIANE LIMA DE CASTRO	799486-1-8	34,20
3	JAIR MELO DE OLIVEIRA	799476-1-X	68,40
4	LIDIANE MAGALHÃES ROGÉRIO DE LIMA	799470-1-6	34,20
5	RENAN SILVA DE LIMA	799474-1-5	68,40

*** **

PORTARIA Nº693/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2009. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº693/2009, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR
1	ALICE MESQUITA MIRANDA	799467-1-0	41,40
2	GEYZIANE LIMA DE CASTRO	799486-1-8	41,40
3	JAIR MELO DE OLIVEIRA	799476-1-X	82,80
4	LIDIANE MAGALHÃES ROGÉRIO DE LIMA	799470-1-6	41,40
5	RENAN SILVA DE LIMA	799474-1-5	82,80

*** **

PORTARIA Nº694/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2009. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº694/2009, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR
1	ALICE MESQUITA MIRANDA	799467-1-0	37,80
2	GEYZIANE LIMA DE CASTRO	799486-1-8	37,80
3	JAIR MELO DE OLIVEIRA	799476-1-X	75,60
4	LIDIANE MAGALHÃES ROGÉRIO DE LIMA	799470-1-6	37,80
5	RENAN SILVA DE LIMA	799474-1-5	75,60

*** **

PORTARIA Nº695/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2009. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº695/2009, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR
1	ALICE MESQUITA MIRANDA	799467-1-0	37,80
2	GEYZIANE LIMA DE CASTRO	799486-1-8	37,80
3	JAIR MELO DE OLIVEIRA	799476-1-X	75,60
4	LIDIANE MAGALHÃES ROGÉRIO DE LIMA	799470-1-6	37,80
5	RENAN SILVA DE LIMA	799474-1-5	75,60

*** **

PORTARIA Nº696/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2009. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº696/2009, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR
1	ALICE MESQUITA MIRANDA	799467-1-0	37,80
2	GEYZIANE LIMA DE CASTRO	799486-1-8	37,80
3	JAIR MELO DE OLIVEIRA	799476-1-X	75,60
4	LIDIANE MAGALHÃES ROGÉRIO DE LIMA	799470-1-6	37,80
5	RENAN SILVA DE LIMA	799474-1-5	75,60

*** **

PORTARIA Nº704/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº704/2009, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Germana de Mattos Brito Góes Giglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	19 a 23/10/09	Santa Quitéria, Madalena, Itapipoca, Jatobá e Ipueiras	4,5	67,63	304,33
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	19 a 23/10/09	Baixio e Umari	4,5	53,80	242,10
Maria Alice Guedes Marques	Geólogo/Supervisor do NUCAM	III	0395562-1	19 a 24/10/09	Beberibe, Aracati e Icapuí	5,5	67,63	371,97
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	1694351-7	20 a 23/10/09	Sobral, Acaraú, Marco, Coreaú, Tianguiá, Croata e Moraujo	3,5	67,63	236,71
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	1694351-7	27 a 30/10/09	Ibaretama, Quixadá, Irapuã Pinheiro e Pereiro	3,5	67,63	236,71
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	19 a 23/10/09	Alto Santo	4,5	53,80	242,10
Rômulo Saboya Ribeiro	Engenheiro Civil/Orientador de Célula	III	1249071-2	20 a 23/10/09	Sobral, Acaraú, Marco, Coreaú, Tianguiá, Croata e Moraujo	3,5	67,63	236,71
Rômulo Saboya Ribeiro	Engenheiro Civil/Orientador de Célula	III	1249071-2	27 a 30/10/09	Ibaretama, Quixadá, Irapuã Pinheiro e Pereiro	3,5	67,63	236,71
TOTAL								2.107,34

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº274/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem da 5ª Conferência Brasileira de Estabilidade de Encostas, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2009 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO %	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
IVONEIDE FERREIRA DAMASCENO	GERENTE DE DEPARTAMENTO	III	07 a 11.11.2009	Fortaleza/ São Paulo/ Fortaleza	4,5	166,01	50%=373,52	1.120,56	103,75	741,52	1.965,83
RAIMUNDA HELENA DE LIMA MENEZES	GERENTE DE DEPARTAMENTO	III	07 a 11.11.1009	Fortaleza/ São Paulo/ Fortaleza	4,5	166,01	50%=373,52	1.120,56	103,75	741,52	1.965,83
Total											3.931,66

*** **

PORTARIA Nº296/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA DA SILVA ESPINDOLA ROMERO**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento/Ouvidora, matrícula nº170026-1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 03 a 07.11.2009, a fim de PARTICIPAR DO 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES/OMBUDSMAN, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% no valor de R\$373,53 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), no valor total de R\$1.120,56 (Hum mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$998,90 (novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), e quantidade de 39,24 taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.038,14 (Hum mil, trinta e oito reais e quatorze centavos), perfazendo o valor de R\$2.262,45 (Dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **OSMARINA SALES BESERRA**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento matrícula nº1700311-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº847. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MONICA MARIA DA SILVA ESPINDOLA ROMERO**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento matrícula nº1700261-9, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº . A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº246/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº09214931-6 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA MOREIRA DA SILVA**, que exerceu a função de Auxiliar de Serviços Gerais nesta Secretaria, matrícula nº086730-1-2, folha nº0701, ocorrido em 02 de setembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 03 de setembro de 2009, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990, NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº264/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº09347705-8 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **DALMIRO PEIXOTO**, que exerceu a função de Médico nesta Secretaria, matrícula nº081923-1-6, folha nº2500, ocorrido em 06 de agosto de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 4º Ofício de Crato/Ce, em 06 de agosto de 2009, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990, NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº266/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº09347708-2 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE MENDES DA SILVA**, que exerceu a função de Auxiliar de Serviços Gerais nesta Secretaria, matrícula nº000645-1-3, folha nº2002, ocorrido em 20 de setembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório República Federativa do Brasil de Francisco Morato/SP, em 21 de setembro de 2009, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990, NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº269/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº09213724-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO CHEQUES BASTOS**, que exerceu a função de Auxiliar Sanitário nesta Secretaria, matrícula nº080558-2-3, folha nº2500, ocorrido em 18 de maio de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati Serviço Registral de Fortaleza/CE em 18 de maio de 2009, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990, NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº5847/2009-A - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, ocupante do cargo Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará, Símbolo DNS.1, matrícula nº169412.1.2, desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 17/09/2009, a fim de participar do Fórum Brasil-França "Profissionalização e Consolidação do Serviço Público no Contexto de Reforma das Políticas" e VII Encontro Nacional de Escolas de Governo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e hum centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$311,27 (trezentos e onze reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$933,80 (novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5997/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09217227-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ANTONIO ELLERY CARTAXO SILVA**, que exerce a função de Médico, matrícula nº405224-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Barro, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Medicina de Família e Comunidade, com vigência a partir de 08 de abril de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5998/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265525-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso II da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ADELMO PONTES ARAGÃO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493597-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 16 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6057-A/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09510452-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, GENTIL CLAUDINO DE GALIZA NETO, Médico, matrícula nº493894-1-8 e RAIMUNDO APOLIÃO ALBUQUERQUE, Médico, matrícula nº085565-1-2, respectivamente, lotados no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 07 de outubro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participarem do V Simpósio Brasileiro de Doenças Faciformes e outras Hemoglobinopatias, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$255,57 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$870,48 (oitocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) para cada, perfazendo um valor total de 1.740,92 (um mil, setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.424.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6058-A/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09445246-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SANDRA SOLANGE LEITE CAMPOS**, Enfermeira, matrícula nº085596-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar da II Oficina Nacional para Formação de Tutores de Educação em Saúde para o Autocuidado, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20909 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6059-A/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09341424-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCY MARY ARRAES DE CASTRO**, Enfermeira, matrícula nº403545-1-4, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 17 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do XI Congresso Brasileiro de Transplante, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$845,24 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.304.559 - Ação: 20365 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6060-A/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09341422-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCY MARY ARRAES DE CASTRO**, Enfermeira, matrícula nº403545-1-4, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 17 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do XI Congresso Brasileiro de Transplante, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$401,61 (quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.308,58 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554 - Ação: 20140 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6061-A/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09445237-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA CORINA AMARAL VIANA, Enfermeira, matrícula nº903200-1-7 e SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº139300-1-5, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$255,57 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$870,46 (oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para cada, totalizando um valor de 1.740,92 (um mil, setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554. - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6097/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09341592-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA LIMA VERDE CAMPOS OLIVEIRA**, Médica, matrícula nº404943-1-6, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 07 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do V Simpósio Brasileiro de Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.554 - Ação: 20140 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6099/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09444554-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, matrícula nº084941-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 05 e 06 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar de reunião de acompanhamento das obras da Região do Cariri, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$462,14 (quatrocentos e sessenta e dois reais e catorze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6100/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09444552-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, matrícula nº491084-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 05 e 06 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar de reunião de acompanhamento das obras da Região do Cariri, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$462,14 (quatrocentos e sessenta e dois reais e catorze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº6101/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09444381-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EUGENIA FILIZOLA SALMITO MACHADO**, Enfermeira, matrícula nº102561-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 07 e 08 de outubro do

corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação para uso da nova versão do Sistema do DATASUS/MS, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.302.535 - Ação: 20869 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº6103/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$511,53 (QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) contra a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº40.764.896/0001-08, estabelecida na Rua Presidente Quaresma, 1145 - Natal - RN, em decorrência da apuração feita através do processo nº08644035-7, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6104/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$363,96 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) contra a empresa **CIRULABOR LTDA**, CNPJ Nº02.560.793/0001-29, estabelecida na Avenida José Gonçalves Medeiros - Recife - PE, em decorrência da apuração feita através do processo nº09009054-3/09216706-3, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6105/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$2.091,84 (DOIS MIL NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) contra a empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**, CNPJ Nº05.696.303/0001-04, estabelecida na Rua Eduardo Garcia, 85 - Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº08643882-4, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6124-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09446492-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA HELENA AIRES LEAL BARREIRA**, Médica, matrícula nº900055-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar

I Pannel Nacional de Prevenção de Osteoporose Quedas e Faturas em Idosos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$131,44 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$454,25 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20909 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6125-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09446414-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUCIA COSTA VIEIRA**, Enfermeira, matrícula nº086416-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 23 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Curso Internacional de Vigilância Global em Salmonella - WHO Global SALM-SURV - Nível II e III, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$481,93 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.388,90 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Incentivo para Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20900 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6135/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09444562-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MÉRCIA MARQUES JUCÁ**, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 24 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião do Aplicativo Digital AMQ, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$687,91 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20552 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6137/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09444763-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUIA MARIA OLIVEIRA PINTO**, Nutricionista, matrícula nº102563-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,59 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 83 (Convênio: 3362/2004) - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20909 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6148/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a implantação do Programa de Expansão e Fortalecimento da Atenção Especializada a Saúde-PROEXFAES, no Estado do Ceará, e outras estratégias de regionalização dos serviços médicos de atenção secundária e terciária, em municípios pólos, ampliando o acesso à população do interior do Estado para esses serviços; CONSIDERANDO as demandas do Sistema Único de Saúde-SUS; CONSIDERANDO a necessidade e o perfil epidemiológico da população cearense; CONSIDERANDO a política do Ministério da Saúde sobre Residência Médica, através da Portaria Conjunta Nº1, com o Ministério da Educação, de 23 de outubro de 2007; CONSIDERANDO que há uma proposta para capacitação e qualificação médica feita pela Associação Médica Cearense-AMC, federada da Associação Médica Brasileira-AMB à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a carência de profissionais especializados no interior do estado para operacionalização desse Programa; CONSIDERANDO a importância de aliar o sistema formador com as necessidades de saúde da população; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de incentivar a formação de profissionais especializados segundo o perfil epidemiológico do Estado, RESOLVE: I- **Instituir Comissão Interinstitucional para Estudo e Indução da Formação de Médicos Especialistas** com o objetivo de adequar quantitativa e qualitativamente a especialização médica segundo perfil epidemiológico e demográfico do Estado do Ceará. II - Designar, para compor a Comissão Interinstitucional, os **REPRESENTANTES** dos órgãos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO: Raimundo José Arruda Bastos; Angela Rocha Mapurunga; Frederico Carlos de Sousa Arnaud; Francisco das Chagas Dias Monteiro; Mary Neide Romero; CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA: Ivan Araújo Moura Fé; UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ: Dalgimar Beserra de Menezes; Henry de Holanda Campos; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ: Marcelo Gurgel Carlos da Silva; COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA: Salustiano Gomes de Pinho Pessoa; ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA: Elsie Sobreira Kubrusiy; ASSOCIAÇÃO MÉDICA CEARENSE: Florentino de Araújo Cardoso Filho; SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO CEARÁ: Mariana Mota Moura Fé; Antero Gomes Neto - suplente; UNIDADE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA: Maria de Fátima Façanha Elias Reis; Celina Corte Pinheiro; REPRESENTANTE DOS MÉDICOS RESIDENTES: Antônio Alexandre Leite Mendonça Mina; Carolina Arcanjo Uno; ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DA SESA-CE: Rejane Feijó de Vasconcelos. III - Definir como atribuições desta Comissão Interinstitucional: - levantar as necessidades de formação dos profissionais médicos, considerando as especialidades já identificadas. Desenvolver a curto, médio e longo prazo medidas conforme as realidades loco regionais; - capacitar e qualificar profissionais que estão em exercício profissional nas microrregiões de saúde do Estado; - levantar e estimular a elaboração e execução de projetos para a expansão da residência médica e titulação de especialistas nas áreas identificadas como prioritárias no PROEXFAES; - garantir que cada projeto defina atividades, responsáveis, custos, prazos e resultados esperados; - formar grupos de

trabalho para desenvolver atividades específicas; - monitorar avanços e resultados alcançados; - encaminhar a SESA/CGTES ações de educação permanente identificadas como necessárias para efetivação do programa. IV – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6150/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08630268-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FATIMA MARIA NOGUEIRA BASTOS**, Enfermeira, matrícula nº132114-1-8, lotada no Hospital de Saúde Mental de Messejana, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 05 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$401,61 (quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.308,58 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.234.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6151/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09442971-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VALÉRIA FREIRE GONÇALVES**, Enfermeira, matrícula nº036068-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$401,61 (quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.308,58 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Incentivo para Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20900 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6152/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09446951-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSÉLIA MARIA SOARES MESQUITA**, DNS-2, matrícula nº056224-1-7, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde de Baturité, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 05 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a

cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$441,84 (quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.504.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6153/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08630197-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA TEREZA SOARES MATOS**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº402464-1-X, lotada no Hospital de Saúde Mental de Messejana, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 05 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$401,61 (quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.308,58 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.234.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6154/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09215404-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LEVINDO JOSÉ GARCIA NETO**, DAS-2, matrícula nº493910-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 05 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$424,94 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6155/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09442973-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VALERIA FREIRE GONÇALVES**, Enfermeira, matrícula nº036068-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$514,84 (quinhentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos:

Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – TFVS – Imunização) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20375 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6156/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09444745-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIANE MARIA MARTINS PORTO**, Enfermeira, matrícula nº102280-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 20909 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6157/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08630266-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **FÁTIMA MARIA NOGUEIRA BASTOS**, Enfermeira, matrícula nº132114-1-8, lotada no Hospital de Saúde Mental de Messejana, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$473,85 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.234.10.302.535 – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6158/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09051586-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ADAIL AFRÂNIO MARCELINO DO NASCIMENTO**, DNS-2, matrícula nº491175-1-5, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde de Caucaia, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$503,82 (quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.474.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6159/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09213512-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TELMA ALVES MARTINS**, DAS-1, matrícula nº086506-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$369,58 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV AIDS e outras DST) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20385 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6169/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, ocupante do cargo Superintendente, matrícula nº169412.1.2, desta Escola de Saúde Pública do Ceará, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 02 a 05/11/2009, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva e da Reunião dos Dirigentes das Escolas e Centros Formadores, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e hum centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.089,44 (hum mil e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.193,19 (hum mil cento e noventa e três reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6170/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, ocupante do cargo Superintendente-símbolo DNS.1, matrícula nº169412.1.2, desta Escola de Saúde Pública do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 28/10/2009, a fim de participar da Reunião sobre a Rede de Escolas e Centros Formadores de Saúde Pública/Coletiva, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e hum centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$332,02 (trezentos e trinta e dois reais e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$435,77 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6185/2009

APROVA AS NORMAS DE EXECUÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.82, inciso XIV da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art.7º da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece a inclusão das ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde-SUS; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde- SUS; CONSIDERANDO a Resolução nº338/GM, do Conselho Nacional de Saúde, de 6 de maio de 2004, a qual aprovou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabeleceu seus princípios gerais e eixos estratégicos; CONSIDERANDO a Portaria nº399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido Pacto; CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº204/GM de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; CONSIDERANDO os agravos que não possuem cobertura farmacoterapêutica e que não se enquadram na definição dos componentes de financiamento da Assistência Farmacêutica, definidos pela Portaria Ministerial no 204/2007 ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso, de forma regular e contínua, de medicamentos definidos de acordo com rigorosos critérios técnicos, estudos de medicina baseada em evidências clínicas e que se destinem ao atendimento dos agravos mais prevalentes e de maior demanda da atenção secundária; CONSIDERANDO ainda, experiência exitosa do Estado do Ceará com a economia de escala na aquisição dos medicamentos da Atenção Básica, RESOLVE:

Art.1º - Aprovar as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária, como parte da Política de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde do Estado do Ceará.

Art.2º - Definir o Elenco de Referência de medicamentos para a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em saúde, conforme Anexo Único desta Portaria.

§1º - O elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em saúde destina-se ao atendimento dos agravos mais prevalentes e de maior demanda na atenção secundária em saúde e aqueles relacionados a agravos e programa de saúde específicos, inclusive os medicamentos mais requisitados em expedientes administrativos e judiciais destinados à Secretaria da Saúde (SESA) e às Secretarias Municipais de Saúde (SMS).

§2º. Os medicamentos padronizados para a Atenção Secundária terão que ser pactuados na Comissão Intergestores Bipartite – CIB Estadual, de acordo com o financiamento definido nesta Portaria.

§3º A Comissão Intergestores Bipartite – CIB Estadual poderá pactuar outros medicamentos para compor o Elenco de Referência, considerando os critérios de eficácia, segurança, custo e a necessidade do SUS estadual.

Art.3º - O financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária é responsabilidade das esferas estadual e municipal, devendo ser aplicado os valores mínimos definidos nesta Portaria.

§1º Valores mínimos aplicados para aquisição de medicamentos do Elenco de Referência para a Atenção Secundária:

I. Estado: R\$0,50 por habitante/ano

II. Município: R\$0,25 a 0,50 por habitante/ano de acordo com a faixa populacional definida abaixo:

População	Valor (R\$)
até 20.000	0,25
20.001 a 40.000	0,30
40.001 a 80.000	0,35
80.001 a 200.000	0,40
200.001 a 400.000	0,45
acima de 400.000	0,50

§2º O município poderá aumentar o valor da sua contrapartida até R\$1,00 por habitante/ano.

§3º Os recursos anuais destinados a cada município serão calculados sobre a população utilizada como referência pelo Ministério da Saúde para o Componente de Financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, conforme portaria vigente.

§4º Os municípios poderão optar pela modalidade de aquisição centralizada ou descentralizada.

Art.4º - A garantia do fornecimento e dispensação dos

medicamentos padronizados para atendimento dos agravos cuidados na atenção secundária em saúde será de responsabilidade do Gestor Municipal.

Art.5º- As despesas orçamentárias estabelecidas nesta Portaria devem onerar a funcional programática 24096220088

Art.6º - A pactuação da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária seguirá o modelo que vem sendo adotado na Assistência Farmacêutica de Atenção Básica.

§1º. Os documentos legais para efetivação da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária são:

- Termo de Acordo celebrado entre o Estado e o Município;
- Formulário de Programação de Medicamentos para Atenção Secundária ajustada ao teto financeiro;
- Autorização do Gestor Municipal para débito automático da contrapartida municipal para os municípios que aderirem a compra centralizada.

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência de janeiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2009..

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFER E A PORTARIA Nº6185/2009, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Elenco de referência da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária

MEDICAMENTO

Ácido Ursodesoxicólico 300mg comprimidos
Análogo de Insulina basal injetável
Análogo de Insulina ultrarápida injetável
Baclofeno 10mg comprimidos
Cilostazol 100mg comprimidos
Brizolamida ou Dorzolamida ou Brimonidina colírio
Clopidogrel 75mg comprimidos
Cloridrato de Oxibutinina 5mg comprimidos
Cloridrato de Metilfenidato 20 mg comprimidos
Domperidona 1 mg solução oral
Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml injetável
Gabapentina 300mg comprimidos
Latanoprost ou Travaprost ou Bimatoprost colírio
Mesilato de Doxazosina 2mg comprimidos
Oxcarbazepina 300mg comprimidos
Ranitidina 150mg/10ml suspensão oral

*** **

APOSTILAMENTO 181/2009, AO CONTRATO Nº1283/2009

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09510517-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº1283/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**. Onde se lê CNPJ Nº01.449.930/0001-90, leia-se, 01.449.930/0003-51. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Aditivo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2003

I - ESPÉCIE: Doc. nº903/2009 - 19º Termo Aditivo ao Contrato nº027/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO PALMA**

ENGENHARIA LTDA/FUJITA ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 2120 – 11º andar; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias o prazo do Contrato nº027/2003, cujo objeto é a Reforma e Ampliação do Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 26/09/2009, conforme parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 26/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 24/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Carlos Roberto Carvalho Fujita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1025/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº674/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1025/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIONOVA PRODUTO DE LABORATÓRIO LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Arnaldo Balduino Welter, nº54 – Vila Guarani – São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de agosto de 2009, o **Contrato Nº1025/08**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes) e material técnico hospitalar para realização de exames, para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 08/08/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 24/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Laercio Suatto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1537/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº922/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1537/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA;** V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, nº1012 – Pio XII - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1537/2008**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do HIAS/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$11.067,54 (ONZE MIL, SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), ao Contrato Nº1537/2008, passando o mesmo de R\$44.270,16 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para o valor Global de R\$55.337,70 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 05/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fabrício Mattos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1711/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº997/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1711/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA;**

V - ENDEREÇO: Rua. Gonçalves Lêdo, 1424- Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de novembro de 2009, o **Contrato Nº1711/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico cirúrgico, junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 18/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 17/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1792/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº937/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1792/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA;** V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar nº1012 – Bairro Pio XII; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 04 de setembro de 2009, o **Contrato Nº1792/08**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carne, frango, peixe; material de limpeza e utensílios de cozinha e material médico ambulatorial, para o Centro de Convivência Antônio Diogo/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 04/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fabrício Mattos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº302/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº766/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº302/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRODUDOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A;** V - ENDEREÇO: Rod. BR, 153, S/N, Bom Sucesso, Anápoles/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de setembro de 2009, o **Contrato Nº302/2009**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcelo Linhares Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº304/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº765/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº304/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Rafael de marco, nº43 – Taboão da Serra - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de setembro de 2009, o **Contrato Nº304/2009**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando

a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cid Façanha Xenofonte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº451/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº882/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº451/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, 1380/1382, 7º ao 9º andares - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 23,91% (vinte e três vírgula noventa e um por cento) ao Contrato Nº451/09**, que tem por objeto a aquisição de marcapasso e eletrodo, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$93.437,00 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais) ao Contrato Nº451/2009, passando o mesmo de R\$390.773,20 (trezentos e noventa mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos) para o valor total de R\$484.210,20 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dez reais e vinte centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 29/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Sandra V. M. Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº452/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº883/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº452/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua dos Inocentes, nº506 - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,08% (vinte e quatro vírgula oito por cento) ao Contrato Nº452/09**, que tem por objeto a aquisição de marcapasso e eletrodo, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$94.105,80 (noventa e quatro mil, cento e cinco reais e oitenta centavos) ao Contrato Nº452/2009, passando o mesmo de R\$390.768,00 (trezentos e noventa mil, setecentos e sessenta e oito reais) para o valor total de R\$484.873,80 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 29/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rodrigo de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº611/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº923/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº611/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, nº1012 - Pío XII - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 03 (três) meses, a partir do dia 20 de Outubro de 2009, o Contrato Nº611/2009**, para o cumprimento de seu objeto (Gêneros Alimentícios) junto ao Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX -

DA VIGÊNCIA: 03 (Tres) meses a partir de 20/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 05/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fabrício Mattos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 628/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CREMER S.A.**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar de consumo** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº320/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item: 24 (vinte e quatro), conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.698,00 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07076. 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 (T.E.). DATA DA ASSINATURA: 16/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Diego Rodrigo Becker.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1839/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **GMO GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE ATRAVÉS DA NORMA ISO 9001, VERSÃO 2000** PARA O HEMOCE FORTALEZA-CE, Conforme especificado no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 08/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$123.216,67 (Cento e vinte três mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05816 - 24200424.10.302.535.20146.01.33903900.00.1/05818 - 24200424.10.302.535.20146.01.33903900.83.2. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cesar Fonseca Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1907/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CREMER S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar: atadura e compressa** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº277/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os GRUPOS 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$19.525,00 (Dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07076 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 (T.E.). DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. DIEGO RODRIGO BECKER.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1991/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de material permanente**, destinado ao 3º, 4º e 5º pavimentos do prédio novo do HGF/ SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº2009301/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 28/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$62.700,00 (sessenta e dois mil, e setecentos reais) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00 Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2211/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: MATERIAL PERMANENTE (Amalgamador, Autoclave de mesa, Equipamento completo, Aparelhos de RX, Fotopolimerizador, Aparelho de Profilaxia, e Conjunto de vestimentas de proteção a Raios X)** por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº536/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 19/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.117,00 (dois mil, cento e dezesseite reais) pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 TESOURO. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. WALDEMAR KUMMEL, EDUARDO KUMMEL e RICARDO LUÍS SCHULTZ Y CASTRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2214/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SERPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE 20.000 (VINTE MIL) TESTES DE TEMPO PARCIAL DE TROMBOPLASTINA, 20.000 (VINTE MIL) TESTES DE TEMPO DE PROTROMBINA E 4.000 (QUATRO MIL) TESTES DE FIBRINOGENO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO EM REGIME DE COMODATO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCCO/SESA por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº267/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$129.720,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07050.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 orçamento 2009. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. SAULO ARAÚJO DE MAGALHÃES e RÔMULO CÉSAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2000/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DAVOP COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de material hidráulico**

(Torneiras, registros de pressão, Ducha higiênica e reparo tipo vedação) para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações constantes no anexo 02 deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$17.105,60 (Dezesseite mil, cento e cinco reais e sessenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7080.24200204.10.302.535.20146.01.339030.91 – FAE. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Eyder Martins de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2001/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de material hidráulico (Torneira e reparo)** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações constantes no anexo 02 deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os 05 e 13,. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$822,60 (Oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7080.24200204.10.302.535.20146.01.339030.91 – FAE. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Victor Carneiro Catrib.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2044/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para **Aquisição de Material Permanente Médico - hospitalar (Mesa auxiliar 0,55 X 1,10 X 080, Mesa mayo, Mesa semi-circular, Mesa para exame ginecológico, Mesa para exame clínico, Maca para transposição, Foco cirúrgico móvel, banquetta giratória estofada com encosto, Banqueta giratória estofada, Biombos e Banco reto estofado)**, destinado ao 3º, 4º e 5º PAVIMENTO DO PRÉDIO NOVO/HGF e 3º, 4º e 5º DO PRÉDIO DA INTERNACÃO DO HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº275/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 28/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$7.064,75 (Sete mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 687424200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00 – TESOURO. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rogério Facó de Paula Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2077/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **K.C.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.** OBJETO: **Aquisição de Balanças** do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações constantes por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº387/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$88.429,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449025. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Karen Cristiane Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2103/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº219/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITEM 03., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário 2009 - 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Lívio Luna Callou.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2104/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **RHAMIS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº219/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITEM 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário 2009 - 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Leandro Rodrigues do Carmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº136/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, o **equipamento: 01 (um) aparelho de eletrocardiograma digital, modelo WINCARDIO**, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº114/09, para ser utilizado no Projeto Piloto de Telessaúde em Apoio à Atenção Básica no Brasil Núcleo do Ceará (Telemedicina), no município supra.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE VII - DATA DA ASSINATURA: 22/10/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA –APJ
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1453 DE 03/09/2009

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº416/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº05/2009, ao Contrato nº163030/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA THERA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740/905, Aldeota - Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº09465458-1; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o **prazo** de execução do Contrato nº163030/2008, para construção de uma Delegacia no Município de Trairi – CE, ficando a data do seu término prevista para 21/11/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 23/09/09; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 22 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e a Sr.ª Francisca Rafaela Uchoa de Mesquita, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASSJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº417/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº05/2009, ao Contrato nº164461/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA THERA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740/905, Aldeota - Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº09465456-5; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o **prazo** de execução do Contrato nº164461/08, para construção de uma Delegacia no Município de Pentecoste – CE, ficando a data do seu término prevista para 02/12/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 03/10/09; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 02 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e a Sr.ª Francisca Rafaela Uchoa de Mesquita, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASSJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1453/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 16 da Lei nº14.218 de 14/10/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/10/2008, **ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 21/04/2009, através da **Promoção** por Antiquidade, os **SERVIDORES** lotados na Polícia Civil, relacionados no anexo único, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 3 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CARGO	CLASSE
1	LYDIA DAMASCENO DE SÁ	Delegado de Polícia Civil	3ª	Delegado de Polícia Civil	Especial
2	REGINA DE AMORIM C. NOGUEIRA	Delegado de Polícia Civil	3ª	Delegado de Polícia Civil	Especial
3	ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia Civil	3ª	Delegado de Polícia Civil	Especial
4	THELMA MARIA ARARIPE ANDRADE	Delegado de Polícia Civil	3ª	Delegado de Polícia Civil	Especial
5	JOSE MAURILIO DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia Civil	3ª	Delegado de Polícia Civil	Especial

*** **

PORTARIA Nº1454/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 18 da Lei nº14.218 de 14/10/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/10/2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2009, através da **Promoção** por Merecimento, os **SERVIDORES** lotados na Polícia Civil, relacionados no anexo único, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 3 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA –APJ
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1454 DE 03/09/2009

Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CARGO	CLASSE
1	DEMÓSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	Delegado de Polícia Civil	1ª	Delegado de Polícia Civil	2ª
1	GERARDO LUIZ ALVES	Delegado de Polícia Civil	2ª	Delegado de Polícia Civil	3ª
1	MARTA MARIA DIAS MONTEIRO DOS REIS	Delegado de Polícia Civil	3ª	Delegado de Polícia Civil	Especial
2	MILTON CASTELO FILHO	Delegado de Polícia Civil	3ª	Delegado de Polícia Civil	Especial
3	FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS FRANCO JÚNIOR	Delegado de Polícia Civil	3ª	Delegado de Polícia Civil	Especial
4	MOACIR MACIEL JUNIOR	Delegado de Polícia Civil	3ª	Delegado de Polícia Civil	Especial
5	JAELAN ALVES DA SILVA	Delegado de Polícia Civil	3ª	Delegado de Polícia Civil	Especial
6	AROLD MENDES ANTUNES	Delegado de Polícia Civil	3ª	Delegado de Polícia Civil	Especial

*** **

PORTARIA Nº1985/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 9º da Lei nº13.702 de 01/12/2005, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2008, através da **Promoção** por Antiquidade, os **SERVIDORES** lotados na Polícia Civil, relacionados no anexo único, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA –APJ
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1985 DE 30 SETEMBRO DE 2009

Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CARGO	CLASSE
1	JACINTO LUCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
2	AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
3	ABIMAEEL GOMES BARROS	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
4	MARCUS VINICIUS COELHO SÁ MARROCOS	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
5	FRANCISCO JOSELIO BENTO DO NASCIMENTO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
6	GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
7	ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
8	SECIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
9	JOAO BATISTA FELIX DE CASTRO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
10	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO ANDRADE	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
11	CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
12	LUIS HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
13	FLAVIO ANTONIO MOREIRA GOMES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
14	RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
15	ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
16	CLAUDENIR DE SOUZA NOJOSA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
17	GLAUBER LUCIANO DE FREITAS	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
1	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
2	MARIA DE JESUS ARRUDA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª

*** **

PORTARIA Nº1986/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 11º da Lei nº13.702 de 01/12/2005, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2008, através da **Promoção** por Merecimento, os **SERVIDORES** lotados na Polícia Civil, relacionados nos anexos I e II, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA –APJ
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1986 DE 30/09/2009

Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CARGO	CLASSE
1	RITA DE CASSIA SAMPAIO C DE ALENCAR	PERITO CRIMINAL	1ª	PERITO CRIMINAL	2ª
2	MARIA DO SOCORRO DIAS	PERITO CRIMINAL	1ª	PERITO CRIMINAL	2ª
3	ANTONIO RUBENS LIMA CHAVES	PERITO CRIMINAL	1ª	PERITO CRIMINAL	2ª

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1986 DE 30/09/2009

Nº	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CARGO	CLASSE
1	VALDERINA FERREIRA FORTE	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
2	VERA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
3	MARCO ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
4	LÁZARO DE SOUZA MOREIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
5	ANA NIRLA FURTADO CUNHA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
6	FÁBIO CAPISTRANO COSTA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
7	ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
8	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
9	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
10	BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
11	FRANCISCO EUDES MUNIZ	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
12	SILVIA HELENA MENDONÇA TEIXEIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
13	JOSÉ VALDEI MARIANO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
14	ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
15	EVALDO CÉLIO SABOIA COELHO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
16	EDIVALDO FÉLIX DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
17	MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
18	PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
19	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
20	TANIA MARIA TEIXEIRA LIMA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
21	FRANCISCO JOSÉ AGUIAR ARRUDA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
22	PAULA FRANCINETE CAVALCANTE LIMA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
23	HERÁCLITO LIMA NOBRE	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
24	VENICIUS ROSA FREIRE	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
25	SILVESTRE DIAS BEZERRA DE MENEZES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
26	WILLAM MOREIRA ALVES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
27	WILSON NOGUEIRA ROCHA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
28	PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
29	MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
30	FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
31	MARCELO CACAU XAVIER	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
32	MARDEM PEREIRA DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
33	MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
34	SILVANA MARTINS ROCHA DE FREITAS	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
35	ANA PAULA SOUSA CASTELO BRANCO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
36	EUDESIO LUIZ DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
37	RÔMULO LIMA BARBOSA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
38	CLÁUDIO GALL	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
39	DIANA MARIA MENEZES TORRES DANTAS	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
40	PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
41	MOISÉS DE CASTRO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
42	PLÍNIO BASTOS CAVALCANTE FILHO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
43	NAZARENO DA SILVA MAIA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
44	VALDERINA GOMES VIEIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
45	MARCO AURÉLIO NOGUEIRA MOREIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
46	JORGE CLEYTON SOARES GOMES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
47	CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
48	ALONSO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
49	JARBAS BEZERRA GOMES	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
50	KÁSSIA NEYLA CASTRO DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
51	EDVANILDA NOGUEIRA BERNADINO	Inspetor de Polícia Civil	2ª	Inspetor de Polícia Civil	3ª
1	SHEILA REGINA ALBUQUERQUE DINIZ	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
2	VERA LEITE FERREIRA BRAGA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
3	VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
4	GERARDO SEBASTIÃO FILHO	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
5	MARIA GORETTI MESQUITA BANDEIRA	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
6	ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
7	CICERO GOMES DUARTE	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª
8	ROBERTO VIEIRA PINTO	Inspetor de Polícia Civil	3ª	Inspetor de Polícia Civil	4ª

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº162, de 31 de agosto de 2009, que publicou o extrato do Aditivo 002 ao Contrato nº178666/2008. **Onde se lê:** contados a partir do dia 16 de julho de 2009, conforme emissão da ordem de reinício da obra por parte do DER; IX-DA VIGÊNCIA: A partir de 16/07/2009 até 15/10/2009; **Leia-se:** contados a partir da emissão da ordem de reinício da obra por parte do DER; IX-DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão da ordem de reinício da obra pelo DER; Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Natanael Soares Cavalcante - Maj PM

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CPM

*** **

SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 06/2009 IG Nº370243

PROCESSO Nº09485431-9/STDS. OBJETO: **firmar contrato** com a Câmara Ítalo Brasileira de Comércio, Indústria e Agricultura, **para promover a participação na Feira AF-L' Artigiano in Fiera**, que se realizará no período de 05 a 13 de dezembro, além de prestar os serviços elencados na proposta de acordo com o que consta no processo nº09485431-9. JUSTIFICATIVA: Portanto, analisando a situação sob o prisma do dispositivo

supra, se constata a legalidade da contratação direta da Câmara Ítalo Brasileira de Comércio, Indústria e Agricultura, haja vista que o objeto a ser contratado consubstancia-se nos parâmetros legais inerentes à matéria. VALOR: R\$31.924,00 (trinta e hum mil novecentos e vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.23.691.066.20659.01.339036.00.0. FUNDAÇÃO LEGAL: fundamentada no art.25, caput, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **CÂMARA ÍTALO BRASILEIRA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro e reconheço a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando firmar contrato com Câmara Ítalo Brasileira de Comércio, Indústria e Agricultura - Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária (em exercício) da STDS.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2009

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, localizada na Rua Caio Cid, Nº100, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23 CONTRATADA: **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº02.590.700/0001-09, com sede na Rua João Cordeiro, 1078 – Praia de Iracema, CEP 60.110.300. OBJETO: **prestação de serviços de locação de mão-de-obra terceirizada nas categorias de Psicólogo, Assistente Social e Secretária**, cujos empregados sejam regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades do NÚCLEO DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA, especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial Nº2009002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual Nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela Excelentíssima Defensoria Pública Geral do Estado e a proposta da contratada FORO: da comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$136.079,64 cento e trinta e seis mil, setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$11.339,97 (onze mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0610001.14.422.405.10956.22.339037.82.20. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública e Katia Nascimento da Silva, pela Servnac Serviços Técnicos Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº648/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº070/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Programa** de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº070/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Maria do Socorro Pinheiro Silvério ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº649/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Grupo de Trabalho** para Proceder a Análise e Gestão

Permanente dos Sistemas que Compõem a Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº067/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Matheus Ribeiro Rego

MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº650/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº191/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Grupo de Trabalho** para Apoio às Atividades do Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº191/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Amanda Coriolano Pinheiro

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº651/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº068/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº068/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Francisca Diana Erculano

SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº652/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº076/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº076/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Paulo Sérgio Miranda de Barros

MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº653/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº069/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro

de 2009 **do Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº069/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Léa Aragão Feitosa

MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº654/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº080/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Grupo de Trabalho** para Estudos, Pesquisas e Apoio ao Pacto das Águas do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº080/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Ivna Ximenes Frota

SECRETÁRIO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº655/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº193/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Grupo de Trabalho** de Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº193/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Rocilene Maria de Oliveira Pinheiro

MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº656/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº092/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Compilação das Emendas Constitucionais, Leis Complementares e Leis Ordinárias do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº092/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Marcello Balabran

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº657/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº429/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Subgrupo de**

Trabalho para Análise, Pesquisa e Desenvolvimento de Grade de Programação do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº429/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Dulcinea Correia de Oliveira

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº658/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Cristian Marcel O. de Carli

ASSESSOR TÉCNICO

Francisco Danilo Amaral Ramalho

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº659/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Escola e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Maria Stella Magalhães Bezerra

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº660/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de agosto de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Michelle Gomes Porfírio

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº661/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº091/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Subprograma** para Digitalização das Mensagens e Processos Legislativos Tramitados nos Últimos Cinco Anos na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº091/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Thabata Cavalcante de Brito
Natalia Maria dos Santos

ASSESSOR TÉCNICO
COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº662/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº096/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover Publicidade Reparadora em Razão de Veiculação de Matéria Ofensiva à Casa ou a seus Membros, criado pelo Ato da Presidência nº096/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Francisco José Lopes de Oliveira

COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº663/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Maria Soares da Silva

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº664/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Encaminhamento de Infrações de Ordem Administrativa aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Verlene Ximenes da Costa

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº665/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº098/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro

de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para apoio aos Núcleos Poder Público Municipal e Sociedade Civil, criado pelo Ato da Presidência nº098/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Valéria Maria Albuquerque Cavalcante

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº666/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº096/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover Medidas Judiciais e Extrajudiciais Cabíveis, criado pelo Ato da Presidência nº096/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Thiago Valério Amaral Gomes de Oliveira

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº667/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Atualização de Preços Registrados, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Francisco Evandro de Freitas Cavalcante

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº668/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº081/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de setembro de 2009 **do Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº081/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Rosa Maria de Araújo Mota

SECRETÁRIO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº669/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 1º de setembro de 2009, **os efeitos dos Atos da Presidência nº048/2009**, de 02 de fevereiro de 2009, publicado no D. O. E. em 03 de março de 2009 e nº473/2009, de 25 de maio de 2009, publicado no D. O. E. em 02 de julho de 2009, respectivamente em relação aos **SERVIDORES** a seguir discriminados:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000.556	Eva Luisa Oliveira Correia Gomes	Diretoria Geral	4.000,00
001.205	Maria Saleth Lacerda Bonfim	Presidência	1.000,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº670/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº070/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de setembro de 2009, **compôr o Programa** de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº070/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº670/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	José Luiz Bevilacqua Portela

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº671/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de setembro de 2009, **compôr o Grupo de Trabalho** para Proceder a Análise e Gestão Permanente dos Sistemas que Compõem a Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº067/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº671/2009

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Raimunda Claudenira Freitas Barroso

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº672/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº581/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2009, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº581/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº672/2009

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Bruno Pinheiro Machado
APOIO ADMINISTRATIVO	José Matias Carneiro Neto
APOIO ADMINISTRATIVO	Livaldino Vieira Torres
APOIO ADMINISTRATIVO	Viviane Paiva Soares
ASSESSOR TÉCNICO	Alexandre Barbosa Morais
ASSESSOR TÉCNICO	Amanda Victor Simões
ASSESSOR TÉCNICO	Dianna Castro Holanda Sousa
ASSESSOR TÉCNICO	Francisca Carvalho Braga Gomes
ASSESSOR TÉCNICO	Hercília Maria Barroso do Nascimento
ASSESSOR TÉCNICO	José Ilton Lima Moreira Junior
ASSESSOR TÉCNICO	Paulo Igor da Silva Oliveira
ASSESSOR TÉCNICO	Sabrina Cavalcante Pinheiro
ASSESSOR TÉCNICO	Sara Candice Fonseca Feitosa Cabral
COORDENADOR	Elisângela Cavalcante de Matos Prudente
GERENTE	Josemara de Maria Saraiva Ponte
GERENTE	Luiza Caracas
MEMBRO EXECUTIVO	Edlaine Pinheiro Ferreira
MEMBRO EXECUTIVO	Francisco Daniel Farias de Sousa
MEMBRO EXECUTIVO	Ivna Ximenes Frota
MEMBRO EXECUTIVO	Rosane de Araújo Noronha Caracas
SECRETÁRIO	José Milton Alencar de Almeida
SECRETÁRIO	Maria Tamires Pedrosa Sousa
SECRETÁRIO	Tamilis Wanderley Feitosa
SUPERVISOR	Simone Rodrigues de Paula

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº673/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº191/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de setembro de 2009, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da

Presidência nº191/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº673/2009

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Francisca Zirlanda Bernardo Gois

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº674/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº583/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de setembro de 2009, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº583/2009, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº674/2009

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Diego Benevides Lima
APOIO ADMINISTRATIVO	Francisca Rita Carlos de Sousa
APOIO ADMINISTRATIVO	Jucelia Maria Soares Lima
APOIO ADMINISTRATIVO	Nayane Bonfim de Carvalho
APOIO ADMINISTRATIVO	Ynajara Viana de Queiroz
ASSESSOR TÉCNICO	Agileu Lemos de Souza
ASSESSOR TÉCNICO	Aline Coriolano Pinheiro
ASSESSOR TÉCNICO	Camilla Andrade Lopes
ASSESSOR TÉCNICO	Cleidiane Soares Mota
ASSESSOR TÉCNICO	Daiane Raquel Saraiva Freitas de Barros
ASSESSOR TÉCNICO	Eliane de Almada Carneiro
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco Antônio Bezerra Leite
ASSESSOR TÉCNICO	José Aloisio Coelho Coutinho
ASSESSOR TÉCNICO	Léa Aragão Feitosa
ASSESSOR TÉCNICO	Lucy Mary Gomes Cavalcante
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Elizete De Moraes
ASSESSOR TÉCNICO	Poliana Ramalho Cavalcante de Souza
ASSESSOR TÉCNICO	Thaís Silveira Bezerra Leite
ASSESSOR TÉCNICO	Yolanda Maria Markan Fiúza
ASSESSOR TÉCNICO	Zinara Silverio Campelo da Costa
COORDENADOR	Angela Márcia Rocha Praça
COORDENADOR	Natália Silva Correia
GERENTE	Francisco Vitoriano de Oliveira

Cargo	Nome
GERENTE	Maria do Socorro Pinheiro Silvério
MEMBRO EXECUTIVO	Antônia de Fátima Viana Vale
MEMBRO EXECUTIVO	Antônia Jucinete Gomes de Lima Santos
MEMBRO EXECUTIVO	Antônio Gomes Pereira
MEMBRO EXECUTIVO	Edilson Pereira Santiago
MEMBRO EXECUTIVO	Francisca Ângela Pinheiro Souza Medeiros
MEMBRO EXECUTIVO	Francisco Chagas Feitosa Filho
MEMBRO EXECUTIVO	José Ary de Souza Solano Feitosa
MEMBRO EXECUTIVO	Marvio Loliola Pereira
MEMBRO EXECUTIVO	Mayara Kelly Batista Parente
MEMBRO EXECUTIVO	Ursula Cristyne Gondim Feitoza Correia
SECRETÁRIO	Antônio Alves de Lima
SECRETÁRIO	Josefa Loliola de Sena
SECRETÁRIO	Maria Irani Moreira
SUPERVISOR	Thabata Cavalcante de Brito

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº675/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº068/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de setembro de 2009, **compor o Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº068/2009, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2009. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº675/2009

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Wagner Soares Cavalcante de Medeiros

*** **

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do ISSEC, datado de 14 de outubro de 2009. RESOLVE conceder a(o) servidor(a), **VALÉRIA ARAÚJO PESSOA** 60 (sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde em prorrogação, conforme arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14.05/74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CÍVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 13/10/2009. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de outubro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS
PROCESSO Nº08816/2009

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº06/2009-CP, Tipo - Menor Preço Global. Data: 04/12/2009. Horários: 10:00 HORAS. A Comissão de Licitação e Controle de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará avisa aos interessados que realizará na data acima referida licitação para a contratação a seguir descrita. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de gerenciamento de implantação e manutenção dos equipamentos up link e down link e segmento espacial** com acompanhamento junto à empresa para transmitir os sinais da geradora de televisão TV Assembleia e dos sinais de áudio estéreo da emissora de radiofusão sonora em frequência modulada - FM ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, localizada em Fortaleza para todo o Estado do Ceará, cujas especificações encontram-se nos ANEXOS e no Edital. O Edital

encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão, no Edifício Senador Cesar Cals, 5º andar, sala 504, no horário comercial, ou no site da Assembleia, www.al.ce.gov.br. A COMISSÃO. SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO EMPENHO Nº0895/2009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2009**

ESPÉCIE: ADITIVO AO EMPENHO Nº0895/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: EMPRESA **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, com CNPJ Nº04.980.258/0003-14; ENDEREÇO: Rua General Sampaio, 1087, Bairro - Centro, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "b", do inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores, Processo Administrativo Nº10550/2009; FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; OBJETO: **acréscimo de aproximadamente 14,60% ao lote III do Pregão Eletrônico nº15/2009**; VALOR: R\$1.720,00 (hum mil setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00035 – 01100002011220802025622000044905200000000. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas na contratação original; SIGNATÁRIOS: Sávila Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Valdemir Barbosa Bezerra pela empresa DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Sávila Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº76/2009

PROCESSO Nº11439/2009. OBJETO: **Assinatura por um prazo de 02 (dois) anos das seguintes Revistas:** Revista Brasileira Direito Tributário e Finanças Públicas, Revista Magister Direito Civil e Processo Civil e Revista Magister Direito Trabalhista e Previdenciário, além do serviço Magister NET- Consulta e 06 (seis) senhas para que se possa realizar consultas via internet, tudo editado e comercializado pela Editora MAGISTER S.A. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, sempre buscando a qualificação de seus servidores, e desenvolvimento de seus setores, departamentos e diretorias, esta Casa almeja que eles atinjam elevado desempenho profissional e pessoal, além de possibilitar uma estrutura para que possam desenvolver as atividades a eles atribuídas com qualidade e agilidade. Desta forma, a assinatura das revistas acima referidas, bem como dos serviços mencionados, proporcionará aos seus usuários, especialmente aos servidores lotados na Procuradoria desta Casa Legislativa, constantes atualizações acerca das matérias abordadas por cada um. Vale ressaltar, que o serviço de consulta via internet é extremamente importante para o embasamento de processos administrativos, sejam eles de natureza geral ou referentes a licitações públicas. VALOR: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **EDITORIA MAGISTER S.A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da empresa EDITORA MAGISTER S.A, deve-se ao fato de a mesma deter a exclusividade na editoração e comercialização dos mencionados produtos, consoante atesta Câmara Rio-Grandense do Livro, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a assinatura por um prazo de 02 (dois) anos das seguintes Revistas: Revista Brasileira Direito Tributário e Finanças Públicas, Revista Magister Direito Civil e Processo Civil e Revista Magister Direito Trabalhista e Previdenciário, além do serviço Magister NET- Consulta, tudo editado e comercializado com exclusividade pela Editora MAGISTER S.A, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 21/10/09. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Sávila Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO

**PROCESSO Nº05496/2009-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2009-TCE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que o **Pregão Eletrônico nº13/2009-TCE**, que tem por objeto a aquisição de

equipamentos e serviços para instalação de um projetor multimídia com suporte de teto e uma licença de software multiponto para videoconferência, foi **revogado**, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do relatório datado de 27/10/2009, constante nos autos do processo em apreço, ratificado pela autoridade competente desta Corte de Contas. Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº440/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade Federal do Ceará – UFC, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.25481/09, **RESOLVE desligar**, a partir de 15 de outubro de 2009, do estágio concedido através da Portaria nº339/07, datada em 28 de setembro de 2007, publicada no DOE em 15 de outubro de 2007, o **ESTUDANTE** abaixo indicado:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
José Patriarca Brandão Souza	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº126/2009 PLENO

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Artur Silva
Processo nº	8785/07 - Processo transformado nº4407/07
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 3400/08
Órgão:	FUND MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BELA CRUZ
Responsável:	MARIA VANUSIA DE OLIVEIRA SOUSA
Processo nº	9192/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 20685/09
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO DE CANINDE
Responsável:	FRANCISCO BRENO ARAUJO FREITAS
Advogado:	MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
Processo nº	25054/08 - Processo transformado nº21331/08
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 19822/09
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Responsável:	URIAS ALVES MOREIRA
Relator:	Cons. Francisco Aguiar
Processo nº	1531/04
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 25178/08
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Responsável:	SALOMAO ALVES DE MOURA BRASIL
Advogado:	AUGUSTO CÉSAR VIANA R. PONTE
Processo nº	9550/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 23634/09
Órgão:	CONTROLADORIA DE QUIXERAMOBIM
Responsável:	ANA MARIA FERNANDES LEITE
Processo nº	10309/06
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 22967/09
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS
Responsável:	JOSE GILDO MATOS LOPES
Processo nº	12614/06
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 23170/09
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA
Responsável:	JOSE VALDI COUTINHO
Processo nº	14987/07
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 23199/09
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARACATI
Responsável:	VANDA ANSELMO BRAGA DOS SANTOS
Processo nº	17147/06 - Processo transformado nº14830/06
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2006
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
Interessado:	FRANCISCO FABRICIO DE LIMA FREITAS
Interessado:	JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Interessado:	LINDALVA PEREIRA DO CARMO
Interessado:	MARIA ALBENIZA DE MATOS LIMA

Interessado: RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 4051/09 - Processo transformado nº28009/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 24040/09

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS
 Responsável: ANTONIO MARCOS XIMENES DE CARVALHO
 Processo nº 8810/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 22787/09

Órgão: SECRETARIA EDUCACAO BASICA CULTURA E DESPORTO DE ITAPIUNA
 Responsável: LUIZ ANTONIO DA SILVA
 Processo nº 10760/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 13227/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBURETAMA
 Responsável: JOAO DE CASTRO CHAGAS NETO
 Processo nº 12760/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 25573/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PORANGA
 Responsável: MARIA ALDENIR CARREIRO DE MELO PINHO
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 9504/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 34285/06

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCAS
 Responsável: JOSE HELADIO DE OLIVEIRA FACUNDO
 Processo nº 24057/07 - Processo transformado nº21470/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 24294/08

Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE GRACA
 Responsável: ROSINETE DAMASCENO OLIVEIRA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 7243/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 20955/09

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA
 Responsável: FRANCISCO ODALI PEREIRA CLAUDIANO
 Processo nº 8543/08 - Processo transformado nº1969/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 18632/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUBA
 Responsável: JOSE WBERGUES FERREIRA
 Processo nº 8826/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 7859/09

Órgão: AUT MUNIC DE TRANSITO SERV PUB CIDADANIA DE FORTALEZA
 Responsável: FLAVIO EDUARDO DE PATRICIO RIBEIRO JUNIOR
 Processo nº 9010/01
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 3818/09

Órgão: SEC DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS DE PALMACIA
 Responsável: FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ
 Processo nº 10481/07 - Processo transformado nº7073/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Embargos de Declaração: 24227/08

Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DE FORTALEZA
 Responsável: ALFREDO JOSE PESSOA DE OLIVEIRA
 Processo nº 10546/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 22454/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE
 Responsável: FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA
 Processo nº 10979/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 22441/09

Órgão: FUNDEF DE SAO BENEDITO
 Responsável: ALDENIRA VENANCIO MOTA
 Processo nº 11728/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 14530/09

Órgão: SECRET DE INCENTIVO E DESENV AGROPECUAR DE MARANGUAPE
 Responsável: MARCOS RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
 Processo nº 11786/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 5672/09

Órgão: FUNDO EDUCACAO DE FORTIM
 Responsável: ANA LUCIA DA COSTA MELO

Processo nº 11900/08 - Processo transformado nº7161/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 1888/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACA
 Responsável: PEDRO NEUDO BRITO
 Processo nº 12116/08 - Processo transformado nº6045/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 4924/09

Órgão: FUNDEF DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: MARINALVA PEREIRA LEITE
 Processo nº 12497/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 3741/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM
 Responsável: MIRACI SEBASTIAO TEIXEIRA MONTEIRO
 Processo nº 12828/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 29162/08

Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE QUIXERAMOBIM
 Responsável: ANA EDNA LEITE LEITAO
 Processo nº 13556/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 21970/09

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APUAIRES
 Responsável: FRANCISCO LEANDRO SANTOS DA SILVA
 Processo nº 23364/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 11746/09

Órgão: FUNDAÇÃO MEMORIAL PE. CICERO- (J.N) DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: JOAO BATISTA DE MENEZES BARBOSA
 Processo nº 26254/07 - Processo transformado nº1825/01
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2000 Recurso de Reconsideração: 11428/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA
 Responsável: MARILENE CAMPELO NOGUEIRA
 Processo nº 27125/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 21907/09

Órgão: FUNDO SAUDE DE CAMPOS SALES
 Responsável: ROSLENE BITU DE ALENCAR
 Processo nº 28896/05 - Processo transformado nº26297/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Revisão: 4339/07

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO DE NOVARUSSAS
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-outubro-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº111/2009 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 12580/09 - Processo transformado nº9324/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
 Responsável: OSVALDO HONORIO LEMOS JUNIOR
 Processo nº 12695/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005

Órgão: CASA DE SAUDE ADILIA MARIA DE BOA VIAGEM
 Responsável: MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANCA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 9252/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DE TABULEIRO DO NORTE
 Responsável: JOSE VALDENOR DE LIMA
 Processo nº 9714/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AMONTADA
 Responsável: JOSE ISNALDO DE OLIVEIRA
 Processo nº 12303/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006

Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE BOA VIAGEM
 Responsável: ALYSSON DE ALMEIDA VIEIRA
 Processo nº 15226/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006

Órgão: FUNDO EDUCACAO DE OCARA
 Responsável: ZULENE MARIA MAIA
 Processo nº 16471/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PACOTI
 Responsável: FRANCISCO HERLANDSON SILVA GOMES
 Processo nº: 21835/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIAPINA
 Responsável: SHEILA MARIA SOBREIRA LIMA
 Processo nº: 22181/06 - Processo transformado nº19028/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
 Responsável: JOSE GABRIEL BEZERRA FILHO
 Processo nº: 23507/06 - Processo transformado nº21618/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
 Responsável: LUIZA MEIRY MENDES FEITOSA
 Responsável: ROSANGELA MARIA GOMES DA SILVA
 Responsável: SUENE BARBOSA RODRIGUES]
 Denunciado: ANTONIO ALMEIDA NETO
 Denunciado: MARIA JOSE RUFINO ALVES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-outubro-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº114/2009 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº: 7424/09 - Processo transformado nº24897/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
 Responsável: MANOEL DUCA DA SILVEIRA NETO
 Processo nº: 11931/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONOPOLÉ
 Responsável: MARX CARRIERI GUEDES MONTEIRO
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº: 5547/09 - Processo transformado nº1407/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 Responsável: ABDIAS PATRICIO OLIVEIRA
 Processo nº: 9636/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
 Responsável: JOSE MANOEL DE SOUZA
 Responsável: MARCIA DO NASCIMENTO LEANDRO
 Responsável: MARCONDES XAVIER DE SOUZA
 Responsável: MARIA APARECIDA DE LOURDES
 Processo nº: 13148/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SECRETARIA DES. URBANO E MEIO AMBIENTE DE MARACANAÚ
 Responsável: HEITOR DE MENDONCA STUDART
 Processo nº: 16763/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
 Responsável: LUIZ ALVES DE FREITAS
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº: 12700/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE BREJO SANTO
 Responsável: CICERO FERNANDES FIGUEIREDO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-outubro-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - TCM, CNPJ nº06.750.319/0001-10, e **IMOBILIÁRIA FRANCISCO CARNEIRO LTDA**, CNPJ nº07.287.360/0001-65. **OBJETO: Rescisão do Contrato de Locação de imóvel** firmado em 27 de abril de 2009, cujo objeto é a "locação de imóvel estilo galpão, com aproximadamente 360m² de área total e 260m² de área construída, situado à Rua Dragão do Mar, 508 - Praia de Iracema", tudo conforme Processo de Dispensa de Licitação nº2008.TCM.LIC.27555/08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.78, inciso XII, da Lei nº8.666/93. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
 PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Grangeiro, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de Novembro de 2009, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua David Grangeiro, 104, Centro, Grangeiro - CE., fará realizar Licitação na Modalidade **Tomada de Preço de Nº 2009.28.10.01 - SEAD**, do Tipo Menor Preço, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANGEIRO, PARA PROVIMENTO DE DIVERSOS CARGOS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 07, DE 24/08/2009.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado, após a publicação deste, no horário de 08:00 às 12:00h. **Grangeiro, 29 de Outubro de 2009. Maria Helena Cardoso - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2009. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Guaiúba - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Novembro de 2009, às 9:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Convênio Nº 2333/2008 Ministério da Saúde/PMG, Critério de Julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o Nº 053/2009 de 29 de Outubro de 2009, com o seguinte Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de atenção especializada em Saúde, conforme especificações em Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba - CE, fone: 0.85-3376.1007, no horário de 08:00h às 12:00h. **Guaiúba - Ce, 29 de Outubro de 2009. Karine dos Santos Costa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20090324. **Origem:** Tomada de Preço Nº 0210.01/2009AGR. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Independência. **Contratada(o):** Construtora Litoral e Projetos Ltda. **Objeto:** Recuperação de Barragens de Terra nas Localidades de Oriente, Cantinho e Aniceto, conforme especificações contidas nas Planilhas Orçamentárias; Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Plantas em Anexo. **Valor Total:** R\$ 409.866,81 (Quatrocentos e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2009 Projeto 0801.206060106.1.031 Const. Reforma e Ampl. de Açudes Comunitários, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no Valor de R\$ 409.866,81. **Vigência:** 26 de Outubro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009. **Data da Assinatura:** 26 de Outubro de 2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0910.01/2009 - SME. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a Licitação referente a TP Nº 0910.01/2009 - SME, cujo **Objeto** é a Construção de Uma Escola BR - 304, Bairro do Aeroporto, Tipo Menor Preço Global, com Abertura em 29 de Outubro de 2009, às 09h00min, foi Adiada para o dia 18 de Novembro de 2009, às 09h00min, em virtudes de alterações no Edital. O novo Edital está disponível na Sala da CPL. Maiores informações (0xx88) 3446.2421. **Aracati - CE, 29 de Outubro de 2009. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09.07.10.001-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, situada a Av. Pres. Castelo Branco, 104, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 09.07.10.001-TP, que tem o Objeto a Construção da Sede da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, que realizará no dia 23 de Novembro de 2009 às 08:00 horas, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Pires Ferreira - Ce., 29 de outubro de 2009. José Celson Macedo de Azevedo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial Nº 2910.01/2009 - GABINETE DO PREFEITO**, cujo Objeto é a Locação de Veículos, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Boa Viagem, conforme Anexo do Edital. Abertura dia 13/11/2009, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Praça Monsenhor José Cândido, Nº 100, ou pelo fone (0**88) 3427-1368. **Boa Viagem/CE, 29/10/2009. A Pregoeira.**

IDIBRA PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ 06.258.768/0001-46, NIRE 23200805702 - **ATA REUNIÃO DE SÓCIOS.** Data/Local: 21 de outubro de 2009, às 08h30min, na sede social da empresa, localizada em Eusébio-Ceará, BR-116, Km 18. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação ao amparo no disposto no §2º, do art. 1.072, da Lei nº 10.406/2002, em face da presença de sócios representando a totalidade do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Francisco Ivens de Sá Dias Branco – Presidente; Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco – Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **DELIBERAÇÕES:** A matéria constante da Ordem do Dia foi examinada, discutida, votada e aprovada, à unanimidade, pelos sócios, restando decidida a redução do capital social da empresa no valor acima, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social, que será pago aos quotistas da sociedade, de acordo com suas participações no capital social, até a data limite de 30 de outubro de 2009. Em razão da redução do capital social ora aprovada, fica alterado o “caput” da Cláusula Sexta do Contrato Social, que passa a vigorar com as alterações deliberadas na presente Reunião, passando o Capital Social subscrito, totalmente integralizado, para o montante de R\$ 141.520.046,24 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e vinte mil, quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) composto de 14.152.004.624 quotas, no valor nominal, igual, de R\$0,01 (um centavo de Real), cada uma. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado lavrou-se a Ata, que foi aprovada por todos os Sócios, devendo ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis. **ASSINATURAS:** Confere com o original lavrado em livro próprio. Francisco Ivens de Sá Dias Branco – Presidente; Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco – Secretária; Maria Wilma de Oliveira Patrício.

*** **

AGROJAÍSA-AGROPECUÁRIA JATAHY INDUSTRIAL S/A CNPJ 12.313.151/0001-89 NIRE 23.3.0001782-0 **Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária.** Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente na forma do parágrafo único do Artigo 131, Lei nº 6.404/76, às 09:00 horas do dia 09 de Novembro de 2009, na sede social da Companhia, Avenida Desembargador Moreira, 2920, aptº. 101, sala 01, CEP. 60170-002, Dionísio Torres, em Fortaleza-Ce., para o fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembléia Geral Extraordinária: a) Extinção do regime de capital autorizado e do Conselho de Administração; b) Alteração do Estatuto Social face ao item “a” desta pauta; c) Consolidação do Estatuto Social; d) Oferta pública de aquisição de ações preferenciais e cancelamento de registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários; e) Outros assuntos de interesse social. Em Assembléia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Independentes relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2004, 31/12/2005, 31/12/2006, 31/12/2007 e 31/12/2008; b) Deliberar sobre a destinação dos lucros líquidos dos exercícios em pauta, se houver, e a distribuição de dividendos; c) Eleição da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. O Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária publicado no Diário Oficial do Ceará nos dias 17, 20 e 21/07/2009, às páginas 145, 97 e 138, respectivamente, e no jornal O ESTADO, nos dias 16, 17 e 20/07/2009, páginas 14, 12 e 14, respectivamente, fica cancelado para todos os efeitos. Fortaleza, 28 de Outubro de 2009. **FRANCISCO JOSÉ CHAVES JATAHY** - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00hs do dia 12 de Novembro de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação, S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 16/2009-SESA - Aquisição de Duas Ambulâncias Tipo Furgão de Simples Remoção. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 28 de Outubro de 2009. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira** – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 11:00hs do dia 13 de Novembro de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim, Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará – CE., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 13/2009-SESA – Aquisição de Medicamentos. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 29 de Outubro de 2009. Camila Alves Cardoso** - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/01/SGOF/PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 12 de Novembro de 2009, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica, especializada na Área Tributária, para identificar as hipóteses de incidência (HI), os fatos geradores (FG), e os sujeitos passivos (contribuintes ou responsáveis) do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - inadimplentes com o fisco municipal e calcular o montante das obrigações tributárias (OT) devido ao Município de Crateús e recuperação junto com o setor de tributação, mediante cobrança administrativa ou judicial dos valores não arrecadados. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús, 29 de Outubro de 2009. Rosiane Coriolano Rodrigues** - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS). A Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte - CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) Resultante(s) do Pregão Presencial Nº 1908.01/2009; **Unidade Administrativa:** Secretaria de Saúde. **Objeto:** Aquisição de Material Odontológico destinado a Secretaria de Saúde para a Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, promovendo a Saúde Básica e Bucal do Município de Tabuleiro do Norte. **Dotação Orçamentária:** 0801.10.301.0176.2.028. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Contratados(as):** Nuvox Comércio de Produtos Médicos Ltda, Ferdinando Matos da Silva Filho-M, Prohospital Comércio e Rep. Holanda Ltda. **Vigência do(s) Contrato(s):** Da data da assinatura do(s) contrato(s) até 31 de Dezembro de 2009. **Assina(m) pelos(as) Contratado(as):** Diana Maria Nascimento da Silva, Ferdinando Matos da Silva Filho e Angelica Maria Rufino Holanda, respectivamente. **Assina pela Contratante:** João Marcio da Silva (Secretário). **Tabuleiro do Norte - CE, 01 de Outubro de 2009. Marcos Aurélio de Araújo** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.10.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 2009.10.29.1, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais de construção, hidráulicos e elétricos destinados ao atendimento das necessidades e carências da Secretaria Municipal da Infra-Estrutura e Obras de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 13 de novembro de 2009, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 29 de outubro de 2009. José Ednaldo da Silva** – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - JULGAMENTO RECURSOS À HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS. Pelo presente Aviso e em cumprimento à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés vem tornar público o Julgamento dos Recursos apresentados pela Empresa **G&C TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**, contra a decisão da Fase de “Habilitação” da Tomada de Preços Nº 2/2009.09.21.01-SEINFRA, cujo Objeto é Pavimentação em Pedra Tosca na Rua de Acesso ao Distrito de Vila Soares, no Município de Apuiarés - Ce, decidiu por acatar o recurso e HABILITAR a Empresa G&C TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, pelas razões expostas nos autos do Processo Licitatório supramencionado, franqueadas vistas aos interessados a partir da presente publicação. Informa ainda a CPL aos interessados abertura dos Envelopes Propostas para o dia 10 de Novembro às 10:00hs. Maiores informações pelo fone (085) 3356-1510. **Apuiarés - Ce, 29 de Outubro de 2009. Francisca Geanny da Silva Almeida** – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que os PREGÕES PRESENCIAIS Nº 2010.01/2009, cujo o Objeto é a Contratação de Empresa especializada em Micareta (Carnaval Fora de Época) e Nº 2010.02/2009, cujo o Objeto é a Contratação de Empresa especializada para o Evento “FESTIVAL CULTURAL DO MUNICÍPIO” foram CANCELADOS. **Nova Russas - Ce, 29 de Outubro de 2009. Presidente da Comissão de Licitação - Maria Sueli Severo de Sousa.**

CEMEC - CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S.A.

CNPJ nº 63.564.389/0001-18 - NIRE 23 3 0001907 5

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 20 (VINTE) JULHO DE 2009
DATA, HORÁRIO E LOCAL: 20/07/2009, 09: na sede social da Companhia. **“QUORUM”:** totalidade (100%) do capital social. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, em: **I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** (i) - aprovadas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; (ii) - a assembleia deixou de deliberar sobre a destinação do resultado do exercício, em face a ocorrência de prejuízo; (iii) - ratificado o pro labore anual e global da Diretoria, em até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme deliberado pela assembleia geral extraordinária realizada em 29 de abril de 2009; **II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (i) - aprovação da capitalização da Reserva de Capital do valor de R\$ 822.245,00 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais), decorrente de subvenções do Governo Federal (SUDENE), aumentando-se o capital social da companhia em R\$ 822.245,00, passando o mesmo de R\$ 18.215.022,00 para R\$ 19.037.267,00 sem modificação do número de ações emitidas, alterando-se em consequência o art. 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 5º - O capital social é de R\$ R\$ 19.037.267,00 (dezenove milhões, trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais), totalmente integralizado, dividido em 404.115.208 (quatrocentos e quatro milhões, cento e quinze mil, duzentos e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal”;** (ii) - aprovado o grupamento de ações do capital social, na proporção de 100 (cem) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie e classe, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social a ser composto por 4.041.152 (quatro milhões, quarenta e uma mil, cento e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Desta forma, o art. 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 5º - O capital social é de R\$ R\$ 19.037.267,00 (dezenove milhões, trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais), totalmente integralizado, dividido em 4.041.152 (quatro milhões, quarenta e uma mil, cento e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal”;** (iii) - aprovada a proposta de aumento de capital social do valor de R\$ 3.669.420,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais), com emissão de 1.291.049 (um milhão, duzentos e noventa e um mil e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, observadas as seguintes condições: (iii.i) - preço de emissão: R\$ 2.842,20 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) por lote de 1.000 (mil) ações, de forma que o capital social será aumentado de R\$ 19.037.267,00 (dezenove milhões, trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais) para R\$ 22.706.687,00 (vinte e dois milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais), resultando a emissão de 1.291.049 (um milhão, duzentos e noventa e um mil e quarenta e nove) ações; (iii.ii) - integralização das ações: à vista, e em moeda corrente nacional, mediante a quitação de créditos que a subscritora J. Macêdo Alimentos S.A. detém na sociedade, a título de adiantamento para futuro aumento de capital, de igual valor; (iii.iii) - efetivada a subscrição das ações, conforme Boletim de Subscrição, Anexo I, que assinado pela Mesa e pela subscritora, fica arquivado na sede da Companhia; (iii.iv) - os demais acionistas que não participaram do aumento, manifestaram, expressamente, a competente renúncia parcial ou total ao direito de subscrição; (iii.v) - verificada a subscrição e integralização de capital, foi a mesma homologada e aprovada, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 5º - O capital social é de R\$ 22.706.687,00 (vinte e dois milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais) totalmente integralizado, dividido em 5.332.201 (cinco milhões, trezentas e trinta e duas mil, duzentas e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal”.** Em consequência do aumento de capital, ora homologado e totalmente integralizado, a subscritora J. Macêdo Alimentos S.A. dá à Companhia a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, ao crédito que então detinha na mesma, à conta antes referida, para dele nada mais reclamar ou repetir, em qualquer época, tempo ou lugar; (iv) - aprovada a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II, que integra a presente para todos os fins e feitos de direito e (v) autorizada, na forma do que dispõem os §§ 2º e 3º, do art. 130, da Lei nº 6.404/76, o omissão das assinaturas dos acionistas e a publicação apenas do extrato da presente ata, dispensada a transcrição do Boletim de Subscrição das ações emitidas referente ao aumento de capital social então homologado, o qual poderá na publicação, ser sumariamente descrito.

ESTATUTO SOCIAL - CEMEC - CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S.A. - CNPJ nº 63.564.389/0001-18 - NIRE 23 3 0001907 5 - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DOS ESTABELECIMENTOS, DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO - ART.1º - A CEMEC - CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S.A., é uma sociedade por ações regida por este Estatuto e pela legislação aplicável. ART. 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Avenida. Tenente Lisboa nº 1.000 - Álvaro Weyne, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.010-340. PARÁGRAFO ÚNICO - A Diretoria poderá, observadas as formalidades legais, criar, instalar, manter e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos, armazéns e outras dependências, em qualquer ponto do Território Nacional, atribuindo para cada qual um capital em separado para fins fiscais. ART. 3º - A Companhia tem por objeto: (a) a fabricação de transformadores de distribuição, força e subestação compacta; (b) a indústria, o comércio e a prestação de serviços referentes a aparelhagem elétrica, mecânica e hidráulica; (c) a importação de matérias-primas, máquinas e equipamentos necessários à sua indústria; (d) a exportação de produtos de sua fabricação, por conta própria ou de terceiros, em qualquer de suas modalidades; (e) a indústria, o comércio, a importação e exportação de produtos químicos, tintas, vernizes; (f) a exploração e industrialização de minérios; (g) a representação comercial, bem como a compra e venda de materiais de construção; (h) a representação de outras empresas nacionais ou estrangeiras; (i) a participação em outras empresas, como sócia, acionista ou quotista. ART. 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - ART. 5º - O capital social é de R\$ 22.706.687,00 (vinte e dois milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais) totalmente integralizado, dividido em 5.332.201 (cinco milhões, trezentas e trinta e duas mil, duzentas e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. PARÁGRAFO ÚNICO - A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral. ART. 6º - Os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia têm direito de receber como dividendo mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, apurado consoante as práticas e princípios contábeis vigentes, e as normas emanadas das legislações societária e fiscal, diminuído ou acrescido dos valores resultantes da formação da reserva legal, da importância destinada à formação de reservas para contingências e da reversão de parcelas alocadas em exercícios anteriores e não utilizadas, e da importância destinada à constituição da reserva de lucros a realizar e pela reversão de parcelas registradas em exercícios anteriores e realizadas no exercício. PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá a Assembleia Geral, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, independentemente de proposta formal da Diretoria, decidir pela distribuição de dividendo inferior ao mínimo obrigatório ou pela retenção de todo o lucro à conta "Reservas de Lucros". ART. 7º - Os acionistas da Companhia, em caso de venda de suas ações, estão obrigados a admitir a preferência em favor dos atuais acionistas, devendo o acionista que pretender vender suas ações, notificar os demais para que exerçam o direito de preferência no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação, indicando na mesma notificação o preço de oferta das ações e as condições de seu pagamento. ART. 8º - A Companhia poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações, os quais deverão ser assinados por 02 (dois) Diretores, sendo um deles, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor Vice-Presidente. CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS - ART. 9º - A assembleia-geral reunir-se-á, ordinariamente, nos primeiros quatro meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, e sua convocação e instalação serão procedidas de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. ART. 10 - A assembleia-geral, salvo motivo de força maior, será realizada na sede da Companhia e se instalará com o número de acionista exigido por Lei. ART. 11 - A assembleia-geral será presidida pelo Diretor Presidente ou por acionista que venha a ser aclamado pelo plenário, o qual escolherá um secretário, entre os demais acionistas presentes. ART. 12 - A assembleia-geral poderá ser convocada pelo Diretor Presidente e por qualquer Diretor, mediante edital publicado na imprensa ou por carta-convide, na forma e com a antecedência exigida pela lei. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A assembleia-geral ordinária e a assembleia-geral extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única, podendo ser lavrada na forma de sumário, observado o que a respeito dispõe a Lei nº 6.404, de 15.12.1976. PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a assembleia-geral tiver por objeto a reforma do estatuto, o edital de convocação ou carta-convide conterá a indicação da matéria. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA - ART. 13 - A Diretoria é composta por 2 (dois) a 7 (sete) membros, sendo um sendo um designado Diretor Presidente e os demais sem designação especial, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela assembleia-geral ordinária com mandato de um (1) ano, podendo ser reeleitos. PARÁGRAFO ÚNICO - Os Diretores serão investidos em seus respectivos cargos, independentemente de prestação de garantia, mediante assinatura de termos de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria e neles permanecerão até a eleição e posse de seus sucessores. ART. 14 - A remuneração global da Diretoria será fixada pela assembleia-geral que a eleger. ART. 15 - As reuniões da Diretoria serão realizadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) Diretores. ART. 16 - A Diretoria, órgão superior de gestão executiva, deliberando em conjunto terá amplos poderes e todas as atribuições conferidas por lei, para assegurar o funcionamento regular da companhia, podendo adotar as medidas de regulamentação interna que julgar necessárias ou convenientes para a realização dos objetivos sociais. Nos seus poderes incluem-se os de transigir, firmar compromissos e gravar bens móveis e imóveis em consonância com a implementação de projetos em execução. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para alienação de bens imóveis ou constituição de ônus de quaisquer natureza sobre os mesmos, inclusive hipotecas, e para alienação de ações ou participações societárias, exige-se no documento competente, as assinaturas de dois Diretores, sendo uma delas, obrigatoriamente, a do Diretor Presidente. PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, todos os atos que criarem obrigações para a sociedade ou exonerarem terceiro de obrigações para com ela, só serão válidos em relação à sociedade se assinados conjuntamente por dois Diretores, ou por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes especificados na procuração. PARÁGRAFO TERCEIRO - A emissão de cheques e ordens de pagamento serão válidos, também, quando assinados por dois procuradores especialmente designados e na forma que a procuração estabelecer. PARÁGRAFO QUARTO - A sociedade poderá ser representada, fora da sede social, por um procurador com poderes específicos, outorgados por dois Diretores. PARÁGRAFO QUINTO - É vedada à sociedade a concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias a pessoas naturais ou jurídicas; exceto se essas garantias forem prestadas em favor de empresas subsidiárias, controladas ou coligadas e, ainda, em favor de clientes, inclusive nos casos de contratos na modalidade de vendor. PARÁGRAFO SEXTO - As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos membros, no exercício

regular de seus cargos, obrigam a sociedade, na forma da lei e do estatuto, mas cada Diretor só responderá pessoalmente pelos atos jurídicos de que tenha participado efetivamente. **ART. 17** - A representação ativa e passiva da sociedade nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais competirá a dois Diretores. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando judicialmente citado para depor pela sociedade, poderá o Diretor Presidente e ou Diretor designar para este fim um Diretor e ou procurador e ou representante. **ART. 18** - Ao Diretor Presidente compete: **(a)** convocar e presidir as reuniões ordinárias ou extraordinárias da Diretoria, cabendo-lhe, além do seu, o voto resolutorio em todos os casos de empate; **(b)** representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente, podendo também, para esse fim, constituir advogados ou designar um Diretor para que exerça a representação; e **(c)** praticar todos os atos de gestão da empresa e coordenar as atividades dos demais Diretores. **ART. 19** - Aos Diretores compete auxiliar o Presidente na administração geral da Sociedade, e, na ordem indicada pelo Diretor Presidente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, exercendo, durante estes, além dos poderes que lhe sejam cometidos pela Diretoria, os especificados no artigo anterior. **ART. 20** - Compete ainda aos Diretores: **(a)** propor à Diretoria, ouvindo previamente o Diretor Presidente, políticas e estratégias para a companhia, referentes a todos os assuntos de suas áreas; **(b)** dirigir a execução das políticas e os procedimentos operacionais e de recursos humanos determinadas pela Diretoria da empresa; **(c)** acompanhar o comportamento e evolução do mercado a fim de identificar oportunidades de negócios para a empresa; **(d)** superintender as ações e operações nas áreas financeiras, contábil, fiscal, jurídica, patrimonial, organizacional, de sistemas e auditoria interna, bem como manter a diretoria informada sobre a evolução econômica, financeira e patrimonial da Companhia, de suas controladas, coligadas e associadas; **(e)** controlar e orientar o setor de comercialização dos produtos da empresa. **ART. 21** - A Diretoria reunir-se-á por convocação do seu Diretor Presidente, sempre que os interesses sociais o exigirem, ou por pedido de qualquer um dos seus membros. As reuniões realizar-se-ão na sede social, sendo lavrada, de todas as deliberações, ata no livro competente. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL** - **ART. 22** - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, constituído de 05 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no país, cabendo-lhe exercer as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. **ART. 23** - O Conselho Fiscal somente se instalará a pedido de acionista, na forma da lei, e sua remuneração será fixada pela assembléia-geral que o elegeu, observado o disposto no parágrafo 3º do art. 162, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **ART. 24** - Em caso de vaga ou impedimento dos membros do Conselho Fiscal, a Diretoria fará convocar os suplentes na ordem de suas respectivas designações. **CAPÍTULO VI - DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO** - **ART. 25** - Ao fim de cada exercício social, que coincide com o do ano civil, proceder-se-á, com base no balanço geral, a elaboração das demonstrações financeiras competentes. **ART. 26** - Do resultado do exercício serão deduzidos **(a)** os prejuízos acumulados, quando existentes; **(b)** a provisão para imposto de renda e **(c)** a participação nos lucros assegurada aos administradores ou empregados da Companhia. **ART. 27** - Do lucro líquido do exercício apurado após as deduções previstas no artigo anterior, serão destinados: **(a)** 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até a importância igual a 20% (vinte por cento) do capital social; **(b)** a importância necessária à constituição das reservas previstas nos artigos 195, 195-A, 196 e 197 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, por proposta da diretoria e quando for o caso, observado o disposto nos artigos 198 e 199 da mesma Lei e **(c)** a importância necessária ao pagamento do dividendo mínimo, não cumulativo, estabelecido por este estatuto para as ações da Companhia, observado o disposto no artigo. 6º deste estatuto. **ART. 28** - O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **ART. 29** - A Diretoria poderá ordenar o levantamento de balanços intermediários, em períodos semestrais e declarar dividendos à conta dos lucros verificados nos mesmos períodos, ou, ainda, levantá-los em períodos menores, observado o disposto no parágrafo primeiro do art. 204, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, para o mesmo fim ou para fins administrativos. **ART. 30** - Os dividendos não reclamados pelos acionistas no prazo de 03 (três) anos reverterão em favor da Companhia. **ART. 31** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo a assembléia-geral determinar a forma de liquidação, nomear os liquidantes e, se for o caso, o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação. **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - **ART. 32** - Os casos omissos e as matérias não suficientemente reguladas no presente estatuto, serão decididos de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e legislação complementar. **ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO** - Diretor Presidente e Presidente das Assembléias. **JUCEC nº2009 0735960 em 05/08/2009. Haroldo Fernandes Moreira** - Secretário Geral.

*** **

FAZENDA BOA AGUA S/A - BOASA - CNPJ.05.242.276/0001-08 - Empresa Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais - **Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**. Ficam convidados os senhores acionistas da Fazenda Boa Água S/A - Boasa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 10:00 (dez) horas do dia 09/11/2009 na sede da companhia sita a Rua Pedro Borges 33 Sala 933 Centro, Fortaleza(Ce) para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.08; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Mudança de Sede Social; d) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza(Ce), 19 de Outubro de 2009. **Marcelo Lima Rocha** - Diretor.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 13 de Novembro de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim, Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará - CE., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 10/2009-SEDUC - Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos do PBA. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 29 de Outubro de 2009. Camila Alves Cardoso - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal do Grangeiro através da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Novembro de 2009, às 14:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Leilão Nº 003/2009, Tipo Maior Lance ou Oferta, cujo Objeto é a Alienação de 01 (um) Veículo marca Fiat, modelo Fiorino IE, Esp/Caminhoneta/Ambulância modelo FIAT FIORINO IE, placa HXP0362, ano de fabricação 2006, inservível a Prefeitura Municipal de Grangeiro. O Edital completo poderá ser adquirido no horário de 08:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h, na Sede da Prefeitura à Rua David Grangeiro, 104, Centro. **Grangeiro 29 de outubro de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 019/2009DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS, cujo Objeto é a Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Equipamentos de Refrigeração e Outros Materiais Permanentes destinados a Manutenção de Diversos Setores e Secretarias do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 13/11/2009, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 29/10/2009. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.10.28.001S. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2009.10.28.001S, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Construção de Unidades Básicas de Saúde no Município de Salitre, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 17 de Novembro de 2009, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 3537.1196. **Salitre - Ce, 29 de Outubro de 2009. Patrícia de Sousa Barreto Arrais Domingos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

DESTINADO A

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3101-5059 / 3101-5060 **(Diogo)**
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

--